



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 17 DE MARÇO DE 1 975.

(Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Comendante EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA.)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Comendante EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, Digníssimo Ministro das Comunicações o Título de Cidadão Sorocabano, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 17 DE MARÇO DE 1 975.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

SECRETÁRIO DA CÂMARA